



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS**  
**DIRETORIA**



**EDITAL N. 05/2012**

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME DE TI-40h PARA O CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS-UFPI-PICOS-PIAUÍ**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), da Pró - Reitora de Ensino de Graduação, o Diretor em exercício do Campus Senador Helvívio Nunes de Barros, no uso das atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Professor Substituto a ser contratado como Classe Auxiliar Nível I, por até 12 (doze) meses, em Regime de Tempo Integral TI-40h (quarenta horas semanais), nos termos das Leis n.ºs. 8.745/93, regulamentadas pelas Leis n.ºs. 9.849/99 e 10.667/03 publicadas em 10/12/1993, 27/10/1999 e 15/05/2003, respectivamente, o Decreto n.º 6.944, de 21 de agosto de 2009 publicado no DOU, Seção 1 de 24 de agosto de 2009 e pela Resolução 039/08 do CONSUN/UFPI de 11/09/08, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas nesse Edital.

**1 - DAS INSCRIÇÕES**

1.1 Período: 11 a 13/06/2012

1.2 Local: Universidade Federal do Piauí – Campus Senador Helvívio Nunes de Barros, junto ao Setor de Assuntos Educacionais.

1.3 Horário: 8h30min às 11h30min e de 14h30min às 17h30min.

1.4 Admitir-se-á inscrição através de procuração com firma reconhecida em cartório.

**2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1 Indicações relativas ao local, Área/disciplina, número de vagas, requisito, remuneração e taxa de inscrição estão estabelecidas de acordo com o quadro abaixo:

<b>Local</b>	<b>Área / Disciplina</b>	<b>N. de vagas</b>	<b>Requisito</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Taxa de inscrição</b>
Campus Senador Helvívio Nunes de Barros	Pedagogia	<b>01(uma) TI - 40h</b>	Graduado em Pedagogia com, no mínimo, Especialização na área.	R\$ 2.356,41	R\$ 58,91

**3 - DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente.

3.2 *Curriculum Vitae* acompanhado de cópia da documentação comprobatória em envelope lacrado, rubricado e endereçado ao presidente da banca.

3.3 Cópia do diploma do Curso de Graduação em Pedagogia e cópia do certificado ou cópia da certidão/declaração de conclusão de Especialização na área.

3.4 Cópia do documento Oficial de Identidade e CPF.

3.5 Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral.

3.6 Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino).

3.7 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 58,91 (cinquenta e oito reais e noventa e um centavos) para TI-40h, a ser paga do Banco do Brasil, através de **GRU (Guia de Recolhimento da União)**, disponibilizada na internet no endereço eletrônico ([https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)). Para o preenchimento da GRU deverão ser utilizados os seguintes códigos:

- UG: **154048**
- Gestão: **15265**
- Recolhimento Código: **288306**
- O pagamento da taxa deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil.

*OBS.: Cópias dos documentos solicitados do item 3.3 ao 3.6 devem ser autenticadas em cartório ou autenticadas no Setor de Assuntos Educacionais mediante apresentação do original.*

#### **4. DAS PROVAS**

4.1. Em conformidade com o que estabelece a Resolução nº 039/2008 - CONSUN, os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações: **PROVA DIDÁTICA E PROVA DE TÍTULOS (ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE)**, sendo a primeira de caráter eliminatório e a segunda de caráter classificatório.

4.2 A Prova Didática será eliminatória, terá duração de 50 (cinquenta) minutos e constará de avaliação dos aspectos constantes no anexo IV da Resolução Nº 039/08 do CONSUN, de 11 de setembro de 2008, bem como do Artigo 11, § 1º e 2º.

4.3 O tema da Prova Didática será distribuído por sorteio, obedecendo à ordem de inscrição, com intervalo de 1h (uma hora);

4.4 Data do **sorteio dos temas** da Prova Didática: 19/06/2012, conforme horário a ser divulgado no local das inscrições, por ocasião do resultado da homologação dos candidatos;

4.5 A Prova Didática será realizada 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio dos temas, tendo seus valores atribuídos numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos;

4.6 Serão considerados habilitados na Prova Didática, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

4.6.1 Ao iniciar a prova didática o candidato distribuirá aos membros da Banca Examinadora o seu Plano de Aula, em que deverão constar: *o tema, os objetivos específicos, o conteúdo a ser abordado, a metodologia, o material didático a ser utilizado, a avaliação e a bibliografia básica consultada.*

4.7 O não comparecimento do candidato na prova didática, inclusive ao sorteio do tema da prova didática, implicará em sua eliminação da seleção.

4.8 O julgamento da prova didática obedecerá aos critérios estabelecidos pelo ANEXO IV da Resolução nº. 039/08, de 11 de setembro de 2008, do Conselho Universitário da UFPI; enquanto a prova de títulos obedecerá aos critérios estabelecidos pelo ANEXO V, e avaliada de acordo com o ANEXO VI, da mesma Resolução.

4.9 O conteúdo programático da prova didática e a bibliografia sugerida constam do ANEXO II deste edital.

4.10 **CRONOGRAMA:** O cronograma do ANEXO I deste edital apresenta outros eventos e suas respectivas datas de realização.

4.11A avaliação do *curriculum vitae* será realizada após a aplicação da Prova Didática;

4.12 A Prova de Títulos tem caráter exclusivamente classificatório e consta do exame de títulos, sendo apurados de acordo com os valores estabelecidos na tabela de pontos para avaliação de *curriculum vitae* em vigor na Universidade Federal do Piauí-UFPI, conforme Anexo V da Resolução Nº 039/08 – CONSUN, de 11 de setembro de 2008.

4.13 O total de pontos obtidos pelo candidato nesta etapa será convertido em nota, numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez);

4.14 O total de pontos resultantes do exame de títulos terá caráter classificatório;

4.15 A Comissão de Seleção tem o prazo de 72 (setenta e duas) horas após o término da Prova Didática para divulgar o resultado desta etapa.

## **5 - CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

5.1 Para fins de classificação dos candidatos, levar-se-á em conta o somatório dos valores obtidos na Prova Didática e na Prova de Títulos.

5.2 Será classificado o candidato que totalizar o maior número de pontos.

## **6 - BASES CONTRATUAIS**

6.1 CARGO: Professor Substituto, Auxiliar, Nível I.

6.2 REGIME DE TRABALHO: Tempo Integral – TI 40h (quarenta horas semanais)

6.3 PRAZO DE CONTRATAÇÃO: até 01(um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

6.4 REMUNERAÇÃO: R\$ 2.356,41 (dois mil trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos) para regime TI-40h, salário correspondente ao Nível I, da Classe Auxiliar da carreira de Magistério Superior, de acordo com o regime de trabalho.

## **7 - PRAZO DE VALIDADE**

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

## **8- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 Não será admitida a complementação documental fora do prazo de inscrição.

8.2 Será contratado o candidato aprovado na Área como especificado no item 2.1 do presente Edital e, havendo necessidade, no período de vigência desse Processo Seletivo, a Administração da UFPI, através da Diretoria de Recursos Humanos, fará convocação de candidatos obedecendo à ordem de classificação.

8.3 O candidato classificado somente será contratado se aceitar ministrar as disciplinas que lhe forem atribuídas pela Chefia/Coordenação dos Cursos – Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, **em quaisquer dos turnos ou horários que se registrem as carências originadoras da seleção.**

8.4 Havendo desistência de candidato convocado para contratação, facultar-se-á à administração substituí-lo, convocando outros candidatos seguindo a ordem de classificação, respeitando o limite estabelecido no Anexo II do Decreto Nº 6.944/2009, dos candidatos incluídos no ato homologatório.

8.5 O candidato indicado à contratação será convocado a comparecer à Diretoria de Recursos Humanos – DRH da Universidade Federal do Piauí, no Campus Ministro Petrônio Portella (Teresina-PI), para assinatura de contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de convocação.

8.6 Será vetada contratação de candidato aprovado cujo último contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº. 8.745/93, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses.

8.7 O candidato deve observar a disposição da Constituição Federal, no Artigo 37, Inciso XVI, Alíneas “a” e “b”, sobre acumulação de cargos.

8.8 É assegurada ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção.

8.9 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes desse Edital, relativamente às quais não poderá alegar desconhecimento.

8.10 Os candidatos reprovados nesta seleção deverão resgatar seu *Curriculum Vitae* no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do Resultado Classificatório Geral. Após o referido prazo os currículos serão descartados.

Picos (PI), 29 de maio de 2012.

Prof. Dr. Francisco de Assis de Sousa Nascimento

*-Diretor em exercício-*

**ANEXO I – CRONOGRAMA**

**SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (TI-40H) NA ÁREA DE *PEDAGOGIA***

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>HORÁRIO</b>
<b>Inscrição</b>	Setor de Assuntos Educacionais	11 a 13/06/2012	8h30min às 11h30min 14h30min às 17h30min
<b>Homologação das inscrições</b>	Setor de Assuntos Educacionais	14/06/2012	MANHÃ
<b>Interposição de Recursos contra a Homologação das Inscrições</b>	Setor de Assuntos Educacionais	15/06/2012	8h30min às 11h30min 14h30min às 17h30min
<b>Divulgação do julgamento dos recursos contra a homologação das inscrições</b>	Setor de Assuntos Educacionais	18/06/2012	TARDE
<b>Sorteio de temas p/ a Prova Didática</b>	Sala 801	19/06/2012	8h30min
<b>Início da Prova Didática</b>	Sala 801	20/06/2012	8h30min
<b>Resultado da Prova Didática</b>	Setor de Assuntos Educacionais	22/06/2012	MANHÃ
<b>Interposição de Recursos contra o Resultado da Prova Didática</b>	Setor de Assuntos Educacionais	25/06/2012	8h30min às 11h30min 14h30min às 17h30min
<b>Divulgação do julgamento dos recursos contra a Prova Didática</b>	Setor de Assuntos Educacionais	26/06/2012	TARDE
<b>Resultado da Prova de Títulos</b>	Setor de Assuntos Educacionais	27/06/2012	MANHÃ
<b>Interposição de Recursos contra o Resultado da Prova de Títulos</b>	Setor de Assuntos Educacionais	28/06/2012	8h30min às 11h30min 14h30min às 17h30min
<b>Divulgação do julgamento dos recursos contra a Prova de Títulos</b>	Setor de Assuntos Educacionais	29/06/2012	MANHÃ
<b>Resultado Classificatório Geral</b>	Setor de Assuntos Educacionais	02/07/2012	MANHÃ

## ANEXO II

### SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (TI-40H) NA ÁREA DE *PEDAGOGIA*

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

##### TEMAS:

- 1- O papel da didática na formação do educador
- 2- O movimento escolanovista e o otimismo pedagógico na educação brasileira
- 3- Precarização do trabalho docente
- 4- Análise sociológica da Educação Brasileira
- 5- A relação professor-aluno no contexto escolar

##### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- RODRIGUES, Alberto Tosi. **Sociologia da Educação**. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.
- DI GIORGI, C. **Escola Nova**. 3. Ed. São Paulo: Ática 1992.
- SAVIANI, Dermeval (Org.) **História e história da educação**: o debate teórico-metodológico atual.
- \_\_\_\_\_. **História das Idéias Pedagógicas no Brasil**. Campinas, SP: Autores Associados, 2007.
- RIBEIRO, Maria Luisa Santos. **História da Educação Brasileira**. 13 ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2001.
- LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. São Paulo: Cortez, 1991.
- AQUINO, Julio Gropa. **A relação professor-aluno**: do pedagógico ao institucional. São Paulo: Summus, 1996.
- BOSI, Antonio de Pádua. Precarização do trabalho docente no Brasil: novas e velhas formas de dominação capitalista 1980 – 2005. **Universidade e Sociedade**, ano XVI, n. 38, p. 43-59, jun, 2006.
- ENGUIITA, Mariano F. **A face oculta da escola**: educação e trabalho no capitalismo. Trad. Tomaz Tadeu Silva. Porto Alegre. Artes Médicas, 1989.